



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 095 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPE SOBRE A ABERTURA DE CRDITOS ESPECIAIS E D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 899 de 12 de fevereiro de 2019, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos especiais, no valor de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.1031 – Reforma Centro de Fisioterapia e Ortopedia da UBS DR. Orestes Moura Pinto

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica

Ficha Contbil - 327

**Valor da Suplementao R\$
100.000,00**

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade

Unidade 01 – Fundo Municipal de Sade

10.301.0027.1032 – Aquisio de Ambulncia Tipo A

4.4.90.52 – Aquisio de Equipamentos e Material Permanente

Ficha Contbil - 328

**Valor da Suplementao R\$
120.000,00**

Pargrafonico - O valor de **R\$ 220.000,00** do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs de Convnio celebrado com a Secretaria de Estado da Sade/SP.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

**PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOZE DO MÊS DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E DEZENOVE.**

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA
LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete